



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Acrescente-se nova estratégia para a Meta 2, logo após a estratégia 2.1, do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 com a seguinte redação:

2.1a) Induzir processos de monitoramento das políticas públicas em todos os níveis educacionais, implantando sistemas de avaliação da qualidade da educação que respeitem a especificidade do ensino fundamental.

JUSTIFICAÇÃO

É de fundamental importância que as políticas públicas sejam avaliadas de maneira a permitir revisões pelo Poder Público que garantam a qualidade da educação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

4F15AB0703